DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atribuição de Classes / Aulas	6

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2015.10.23 13:15:15 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.335, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

"Designa Agente e Suplentes de Desenvolvimento e dá outras providências."

Considerando a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando que em seu artigo 85-A, fica o Poder Público Municipal autorizado a designar um Agente de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar 123/2006, observadas as espeficidades locais;

Considerando que a função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores municipais, abaixo relacionados como Agente e Suplentes de Desenvolvimento do Município de Pereira Barreto:

AGENTE: Aguinaldo Soares Nogueira

RG: 17.361.070

SUPLENTES: Maria Lucia de Freitas Sossolote

RG: 6.701.504

Eliana Fujimoto

RG: 21.793.049-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: R0MIYP8G

PORTARIA Nº 18.336, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando, o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.104, de 22 de março de 2.012, na redação introduzida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.232, de 14 de junho de 2013, que Cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será composto pelos seguintes conselheiros:

Representantes do Poder Executivo:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Maria Lozi Okajima
RG 12.600.195 SSP/SP

Suplente: Patrícia Martins Alves
RG 34.929.568-2 SSP/SP

II – Um representante da Secretaria da Saúde;

Titular: Giselle Maria dos Santos
RG 41.384.144-3 SSP/SP

Suplente: Bárbara Tedósio
RG 42.222.491-1 SSP/SP

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

III – Um representante da Secretaria de Educação/ Departamento de Esportes;

Titular: Eliana Célia Esperança de Campos Ferreira

RG 17.364.11 SSP/SP

Suplente: Sinval Alves Martins
RG 23.602.598-81 SSP/SP

IV – Um representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

Titular: Maria Lúcia de Freitas Sossolote
RG 6.701.504 SSP/SP

Suplente: Patrícia de Fátima da Silva Miranda
RG 35.055.481-X SSP/SP

V – Um representante da Secretaria de Agricultura;

Titular: Sandra Yukie Seki Perozim
RG 13.284.331-6 SSP/SP

Suplente: Mauricio Rodrigues Santana
RG 12.664.374 SSP/SP

Representantes de entidades não governamentais:

I - Um representante de entidades do meio rural;

Titular: Odélio Borges

RG 618.860 SSP/SP

Suplente: Cristovam Albert Garcia Junior
RG 12.664.899 SSP/SP

II - Um representante de entidades do meio urbano;

Titular: Sachiko Kashiwagi Tamaki
RNE-W 690.772-2

Suplente: Ana Ferreira Moreira
RG 5.518.607-5 SSP SP

III - Um representante de entidades prestadoras de serviço;

Titular: Elza Alves de Lima
RG 12.664.900

Suplente: Cristina de Fátima Vieira

RG 16.675.661

IV - Dois representantes de serviços e organizações de Assistência Social.

Titular: Eliezer Zacarias de Oliveira

RG 6.706.778

Suplente: Deise Mary H. Pereira
RG 16.927.123-7

Titular: Maria Therezinha Lopes Bertolucci
RG 15.294.438

Suplente: Darci de Oliveira Pereira
RG 14.836.438

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito, e, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.191 de 24 de julho de 2013.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 15 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: 23WFC6KS

PORTARIA Nº 18.337 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6604 datada de 01 de outubro de 2015, formulada por Mariza Aparecida de Oliveira de Novaes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Mariza Aparecida de Oliveira de Novaes, portadora da cédula de identidade RG nº 20.939.423-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7820, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: UIF05CGF

PORTARIA Nº 18.338 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6809 datada de 09 de outubro de 2015, formulada por Vilma Vieira da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Vilma Vieira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.140 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15415, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 02/07/2011 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: PUYO+OAN

PORTARIA Nº 18.339 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6178 datada de 15 de setembro de 2015, formulada por Silvia Cristina de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Silvia Cristina de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.225 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8990, ocupante do cargo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de provimento efetivo Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 05/11/2015 a 04/12/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: Z+WIDFIX

PORTARIA Nº 18.340, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"Convoca estudante aprovada no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Direito

Class.	Nota	Nome
12º	72,5	Paula Roberta da Silva Brito

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 97+OMPLX

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 021/2015

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	28/10/15	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: do dia 29/10/15 a 21/12/15
Identificação: Substituição à Profª Sandra Cristina O. C. Monteiro afastada para função gratificada e Paulo Cesar Pardim de Souza afastado em função gratificada.
Disciplina: PEB I – Currículo Básico (30 horas/aulas semanais) + Oficinas Curriculares (10 horas/aulas semanais)

Períodos/ horários	Manhã (Escola Hirayuki Enomoto)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h20 às 8h10		4º ano D	4º ano D	4º ano D	HTPI
8h10 às 9h00	4º ano D	4º ano D	4º ano D	4º ano D	4º ano D
9h00 às 9h50	4º ano D	HTPI	4º ano D	4º ano D	4º ano D
9h50 às 10h10	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
10h10 às 11h00	4º ano D	4º ano D		HTPI	4º ano D
11h00 às 11h50	4º ano D	4º ano D	4º ano D	4º ano D	4º ano D
OFICINAS CURRICULARES					
11h50 às 12h40	4º ano D FHH	4º ano D FHH	4º ano D FHH	4º ano D FHH	4º ano D FHH
12h40 às 13h30	4º ano D EM	4º ano D EM	4º ano D EM	4º ano D EM	4º ano D EM

Obs: Jornada composta por 40 horas/aula sendo 30 horas/aula com aluno Currículo Básico, 05 HTPC, 03 HTPI e 02 HTPL mais 10 horas/aula semanais com aluno de Oficinas Curriculares (FHH e EM). O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 17h40 às 20h10 e às quartas-feiras das 17h40 às 19h20.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ); N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de outubro de 2015.

Silmara Aparecida Muniz da Silva
RG: 24.435.261-6
Diretor de Escola

Código Localizador: 8YY3OMVQ